



INDICAÇÃO Nº

107/2025

Eu, Antônio Carlos Dias Pereira, Vereador deste Legislativo, indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Pedro Franco de Oliveira, para que sua Excelência se digne a determinar ao Departamento competente da Prefeitura Municipal, estudos visando a **Disponibilização de Guarda Civil Municipal 24 horas no Pronto Atendimento Municipal (PA)**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a **Disponibilização de Guarda Civil Municipal 24 horas no Pronto Atendimento Municipal (PA)**.

Considerando que atualmente o Pronto Atendimento (PA) Municipal é referência para atendimento de urgência e emergência em nossa Cidade, recebendo diariamente um grande fluxo de pacientes, familiares e acompanhantes, muitas vezes em situações de alta tensão emocional.

Considerando que o local também guarda medicamentos, equipamentos e insumos de alto valor, que necessitam de proteção constante.

Considerando o alto risco de agressão a servidores e a população.

INDICO, ao Poder Executivo Municipal que **Disponibilize com urgência Guarda Civil Municipal 24 horas no Pronto Atendimento Municipal (PA)**.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 14 de agosto de 2025



Antônio Carlos Dias Pereira (Barrão)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0319 / 2025

Data: 15 de agosto de 2025

Hora: 15:05

Autor: Antônio Carlos Dias Pereira "Barrão"

Assunto: INDICA A DISPONIBILIZAÇÃO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL / 24 (VINTE E
QUATRO) HORAS NO PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL (PA)"